



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 180/2019

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 072/2018 – ADITIVO

Tratam os autos do Aditivo do **Pregão Presencial 072/2018**, objetivando aditivo de prazo ao contrato nº 480/2018.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

À vista da necessidade comprovada do referido aditamento, o procedimento administrativo instaurado para a realização do **Aditivo** está composto com as seguintes peças:

- Memorando Nº 580/2019 – SETRINS (fl. 572);
- Justificativa (fl. 573);
- Saldo de dotação orçamentária (fls. 574 a 585);
- Parecer Jurídico Nº 240/2019 (fls. 586 e 587);
- Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 480/2018 do Pregão Presencial Nº 072/2018 (fl. 588 e 589);

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entende-se a regularidade do **Aditivo de Prazo do Pregão Presencial 072/2018**, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Monte Alegre – PA, 27 de dezembro de 2019.

Helen B. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018